DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 06 de junho de 2022 **Ano III | Edição nº 481A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matoż nhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matoż nhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 8.283, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte do contrato a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais dos Contratos n.° 089//PMM/2022, nº 090/PMM/2022 - Dispensa de Licitação n.° 07/PMM/2022 ; Processo Licitatório n.º 60/PMM/2022, objeto – Aquisição de gás e água mineral.

I – Viviane Fernandes Gama - Matrícula n.º 79.226 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal;

II – Renata Santos Rodrigues - Matrícula n.º 80.684-8 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Epidemiologia;

III – Elisângela Lúcia do Amaral - Matrícula n.º 80.426 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – UPA – 24h

IV – Fabrícia Correa Linhares Guiotoku - Matrícula n.º 75.254-1- Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação da Atenção Primária;

V – Érika Mourão do Carmo – Matrícula nº 80.434-2 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária;

VI – Júlia Cassimiro Maciel – Matrícula nº 6.777- Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

VII – **Fabiane Pickbrenner –** Matrícula nº 78.125-8- Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Zoonoses;

VIII – Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras – Matrícula nº 78.827-4- Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Saúde Mental;

IX – Magno Balbino – Matrícula nº 80.297 – Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Especialidades Médicas;

X – Francisco José Santos Alves – Matrícula nº 78.449 – Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XI – Sinara Ferreira dos Santos – Matrícula nº 73.667-8- Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

XII – Gustavo Cassimiro Ferreira – Matrícula nº 72.043 – Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação.

XIII – Daise Aparecida de Jesus – Matrícula nº 80.227 – Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação – Subsecretaria de Cultura e Turismo;

XIV – Célio Vicente Pereira – Matrícula nº 78.730 – Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 06 de junho de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 06 de junho de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....